Decreto Legislativo nº 02/2022

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Dionísio do exercício de 2020".

A Câmara Municipal de Dionísio, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Dionísio, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Francisco Castro Souza Filho.

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de nº 1104209.

Art. 2º - São partes integrantes deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo eletrônico nº 1104209) e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dionísio/MG, 09 de setembro de 2022.

Ivanise Cristina Vieira de Castro
Presidente

Afixado(a) e publicado(a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações da Câmara Municipal de Dionísio
Dionísio, 09 de 09 de 22.
Assinatura:

(31)3858-1293
camaradionisio@yahoo.com.br
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO,155 - CENTRO - CEP 35984-000